

## Conselho Consultivo se reúne no edifício-sede

Com a finalidade de tratar de assuntos gerais da JFPE, o Conselho Consultivo reuniu-se na última segunda-feira (31), no edifício-sede. Dentro da pauta dos temas abordados, os membros do Conselho discutiram sobre o orçamento para os anos de 2017 e 2018, questões relacionadas ao quadro de pessoal e sobre a produção de vídeos institucionais, com o objetivo de divulgar o trabalho

da SJPE junto à sociedade. Participaram da reunião o diretor do Foro, Frederico Azevedo, o vice-diretor do Foro, Cesar Arthur Carvalho, a coordenadora dos JEFs, Marília Neves, o representante dos juízes das subseções, Tiago Aguiar, o representante da AJUFE, José Moreira Neto, o representante da REJUFE, Marcos Saraiva, a representante dos juízes da sede, Carolina Malta e a diretora da SECAD, Izabel Furtado.



## NGP informa sobre adicional de qualificação e marcação de férias

ONGP informa que, desde agosto de 2016, os cursos do Instituto Tributário de Ensino a Distância (INTRA) não estão sendo aceitos como adicional de qualificação por ações de treinamento. A JFCE encontrou irregularidades por parte desta empresa na emissão dos cursos a distância e, diante das providências tomadas pela Seção Judiciária do Ceará em não reconhecer os certificados emitidos pela empresa INTRA, a SJPE resolveu que também não reconheceria. Os certificados de cursos preparatórios para concursos também não serão mais aceitos, conforme Art. 6º da Instrução Normativa nº 17 de 27/02/2013 do CNJ. As ações especificadas no §1º do art. 1º e no § 5º do art. 14 do Anexo I

da Portaria Conjunta nº 1 também não se enquadram na definição de ações de treinamento para fins da concessão do adicional, como os cursos preparatórios para concursos, cursos de língua estrangeira e disciplinas ou matérias isoladas de curso de nível superior ou de Pós-Graduação. Para sanar dúvidas, o servidor pode procurar a Seção de Cadastro, Provimento e Vacância no ramal 6139. **FÉRIAS** - Os agendamentos/alterações de férias de todos os servidores da JFPE serão realizados através do Sistema SARH WEB na intranet, no mesmo local onde se visualiza o contracheque. Para isto, o servidor deverá acessar a intranet da JFPE (<http://intranet.jfpe.jus.br>) e acessar o contracheque; digitar Login (PE + Matrícula do servidor) e senha (caso o servidor não tenha senha de

acesso para visualizar o contracheque, deverá solicitá-la à Seção de Folha de Pagamento. Esta senha será a mesma utilizada para as marcações e alterações de férias. No campo "Selecione a opção desejada", o servidor deverá escolher "Férias - Marcação de Férias (SARH)". Caso o servidor já tenha usufruído os 30 dias de um dado exercício e deseje marcar as férias de um exercício novo, deverá clicar em "Marcar Novo Período de Férias". O passo-a-passo completo pode ser acessado na intranet da JFPE, na seção de "Agência JFPE de Notícias". Se a solicitação for de alteração de férias, o servidor deverá clicar na opção "Alterar" e digitar a nova marcação sobre o período que deseja alterar, clicando, posteriormente, em "Salvar". Em caso de dúvidas, entrar em contato com Andréa, do NGP, no Ramal 6140.

## TRF5 define composição do Comitê de Gestão Estratégica Regional

O presidente do TRF5, des. federal Manoel Erhardt, assinou, no dia 12, o Ato nº 375/2017, que designa os membros do Comitê de Gestão Estratégica Regional (CGER), no âmbito da 5ª Região. Presidido pelo próprio desembargador, o CGER terá ainda em sua composição os desembargadores Paulo Cordeiro (corregedor-regional), Élio Siqueira (coordenador-regional dos JEFs) e Edilson Nobre (diretor da Esmafe-5), os diretores de Foro das Seções Judiciárias de PE, AL e PB, respectivamente, juízes federais Frederico Azevedo, Raimundo Alves e Bruno Teixeira, e o diretor-geral do TRF5, Fábio Paiva. Os trabalhos serão secretariados pela juíza auxiliar da Presidência do Tribunal, Joana Carolina Pereira, e pelo diretor da Divisão de Gestão Estratégica e Estatística Luiz Carlos Targino.

## Processos físicos serão digitalizados e incluídos no sistema PJe



O Pleno do TRF5 aprovou, no dia 12, por unanimidade, a Resolução nº 13/2017, que dispõe sobre a digitalização de processos físicos em tramitação e sua inclusão no sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe). A medida visa à economia de recursos públicos. A inclusão no PJe deverá ser realizada mediante a utilização de funcionalidade específica para inserção das peças processuais digitalizadas e a migração dos dados de autuação (número de registro do sistema físico, data de distribuição na Justiça Federal, etc) e de movimentação. Competirá às Varas Federais no 1º Grau e aos Gabinetes e à Secretaria Judiciária no 2º Grau a digitalização e a inclusão de feitos no sistema PJe. De acordo com a Resolução, não poderão ser migrados para o PJe os processos arquivados, exceto aqueles que forem reativados; processos com decisão final transitada em julgado, não sendo tal vedação extensiva aos respectivos incidentes e processos incidentais, tampouco aos cumprimentos de sentença autuados em apartado; processos aptos à extinção, a qual deverá ser realizada em meio físico e execuções fiscais, até que seja disponibilizada a rotina de tramitação automatizada de execuções fiscais no PJe.

## Cejusc de Petrolina inicia estágio supervisionado



Teve início, no dia 25 de julho, a fase de estágio supervisionado (60 horas), última etapa na formação dos conciliadores que irão atuar no Cejusc de Petrolina. As audiências estão sendo realizadas na JFPE e no TJPE em Petrolina. A parte teórica começou no dia 07/07 e encerrou no dia 21/07. "Foi uma experiência muito positiva, tanto profissionalmente quanto para a vida pessoal", aprovou a futura conciliadora Tayane Borel.